



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÁ

Projeto de Lei nº 23

SUMULA: Concede um auxílio na importância de NCr\$ 3.000,00 ao Clube de T.V. de Ivaiporá.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder um auxílio de N Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) ao CLUBE DE TV. de IVAIPORÁ, entidade de carácter civil, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - O auxílio concedido deverá ser aplicado no pagamento, pela entidade beneficiada, da prestação inicial sobre a aquisição de um aparelho repetidor de imagens de televisão, inteiramente automático, aprovado pelo Conselho Nacional de Telecomunicações "CONTEL", em contrato com firma idônea e para as despesas com a sua instalação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei deverão correr por conta da dotação orçamentária constante da verba .-.

3.1.4.0 -32.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, Sala das Sessões
em em 24 de abril de 1968.

Aurelio B. B.
(Vereador)

Helelida de Rey
Clelio Rosatti

José Linsaro

José Linsaro